

EMENDA N.º            AO PROJETO DE LEI N.º 74/2017

Altere-se a redação da ementa e do artigo 1º do projeto de Lei n.º 74/2017, para a seguinte redação:

*“Institui a meia-entrada para vigias, vigilantes, rondantes, agentes socioeducativos, agentes de segurança penitenciários, médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem, paramédicos e brigadistas do Município de Unaí às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais e esportivos e dá outras providências”.*

*Art. 1º Os vigias, vigilantes, rodantes, agentes socioeducativos e agentes de segurança penitenciários, médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, paramédicos e brigadistas do Município de Unaí, terão direito à meia-entrada nas sessões de cinema, teatro, shows, nas salas e casas de espetáculos, e em outros eventos culturais e esportivos exibidos na cidade de Unaí.*

Unaí (MG), 16 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
VICE-PRESIDENTA  
Líder do PSD

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda altera-se a redação da ementa e do artigo 1º do projeto de Lei n.º 74/2017.

Essa emenda tem como o objetivo valorizar o trabalho que é desempenhado por estes profissionais da área da saúde e brigadistas, que muitas vezes colocam suas vidas em risco em prol da população, prestando os primeiros socorros e salvando vidas.

Os referidos profissionais podem atuar dentro dos pequenos e grandes eventos culturais realizados no Município de Unaí, oportunizando mais segurança aos participantes dentro desses eventos.

Estas são as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Emenda.

Unaí (MG), 16 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
VICE-PRESIDENTA  
Líder do PSD